

Governo sanciona lei que abre renegociação de contratos habitacionais até 2001

O governo federal sancionou a lei que abre a renegociação de contratos habitacionais assinados entre 1987 e 2001 dentro do SFH (Sistema Financeiro da Habitação). A renegociação foi incluída pelos deputados federais dentro da medida provisória 445, que tratava da linha de crédito de R\$ 3 bilhões da Caixa Econômica Federal para as construtoras.

Poderão ser renegociados os contratos de financiamento habitacional sem cobertura do FCVS (Fundo de Compensação das Variações Salariais) ou que tenham perdido essa cobertura. O FCVS é um fundo criado em 1967 com o objetivo de cobrir eventuais saldos devedores do SFH.

Os mutuários terão 12 meses para procurar a Caixa e pedir o refinanciamento dos contratos sob novas condições.

A medida ainda depende de regulamentação do CMN (Conselho Monetário Nacional), que se reúne na próxima semana.